

PARECER Nº 169/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca que visa denominar Praça Lourenço Duarte, o logradouro inominado situado no Distrito do Limão – Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, acompanha o projeto mapa com indicação do logradouro a ser denominado, Certidão de Óbito e abaixo-assinado dos moradores do local.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB informou ainda, que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, porém, considerou necessário complementar a descrição proposta, sugerindo a seguinte redação: “fica denominado Praça Lourenço Duarte, o remanescente de espaço livre da planta AU 02/2619/82, delimitado pela Rua Antonio Xavier de Souza e por lotes particulares (setor 76 – quadra 751), situado no Distrito do Limão, na Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha”.

A Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 103/10, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – Relator - PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva - PR